



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025/2026

Rua Estrela do Sul N° 35, Centro, CEP: 38.460-000 Cascalho Rico.
Tel. (34) 3248-1257 - E-mail: camaramcr@hotmail.com

DECRETO N° 004 de 21 de Março de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados no Concurso Público 01/2024 realizado pela Câmara Municipal de Cascalho Rico/MG para tomar posse em cargo efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascalho Rico/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, decreta:

CONSIDERANDO que fora realizado Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que houve a homologação do referido concurso público pelo decreto n° 001 de 31 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Câmara Municipal de Cascalho Rico/MG, concernente ao Edital 001/2024;

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados atenderam a todas as exigências estabelecidas no Edital, apresentando a documentação necessária e cumprindo os critérios de habilitação, bem como foram classificados dentro do número de vagas previstas no certame, tornando-se aptos para a investidura nos respectivos cargos;

Art. 1º: A Câmara Municipal de Cascalho Rico/MG nos termos do Edital de Concurso Público n°. 001/2024 nomeia os seguintes candidatos aprovados:

Oficial Administrativo | N II - Médio

Posição	Nº INSC	Candidato	Data de Nascimento
I	19983	LETICIA DE FATIMA ALVES DO PRADO	04/01/1994

Auxiliar Administrativo | N I - Fundamental completo / Incompleto

Posição	Nº INSC	Candidato	Data de Nascimento
I	20018	TALUMA LUANA DE OLIVEIRA FERNANDES	22/05/1990

Serviços Gerais | N I - Fundamental completo / Incompleto

Posição	Nº INSC	Candidato	Data de Nascimento
I	19982	DJANES CRISTINA DA SILVA	04/07/1987

Art. 2º: Os candidatos ora nomeados deverão comparecer à sede da Câmara Municipal de Cascalho Rico/MG, situada na Rua Estrela do Sul N° 35, Centro, Cascalho Rico/MG, no dia 24 de março de 2025, às 14 horas, para a solenidade de posse, munidos dos documentos exigidos pelo edital e demais normativas aplicáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025/2026

Rua Estrela do Sul N° 35, Centro, CEP: 38.460-000 Cascalho Rico.
Tel. (34) 3248-1257 - E-mail: camaramcr@hotmail.com

§ 1º: O não comparecimento na data estipulada, sem justificativa formalmente apresentada e aceita pela administração, implicará na renúncia tácita ao cargo, ensejando a convocação do candidato subsequente na ordem de classificação.

Art. 3º: Os candidatos nomeados serão lotados nos respectivos setores da Câmara Municipal de Cascalho Rico/MG, conforme necessidade administrativa e em conformidade com o cargo em que foram aprovados.

Art. 4º: Os candidatos eventualmente empossados deverão entrar em exercício imediatamente após o ato de posse, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela administração

Art. 5º: Os servidores ora nomeados estarão sujeitos ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual serão avaliados quanto à aptidão e capacidade para o desempenho do cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cascalho Rico/MG, 21 de março de 2025.

Júlio César de Resende

Presidente da Câmara Municipal de Cascalho Rico/MG